



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Órgão Gestor de Assistência Social do município de Franca ao ajuste de metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº.08, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 3, de 21 de março de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que repactua as metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 3, de 19 de abril de 2017, que aprova metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando a manifestação do Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca quanto à formalização do Aceite ao ajuste de metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Termo de Aceite do Órgão Gestor de Assistência Social do município de Franca ao ajuste de metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho de acordo com os parâmetros de elegibilidade e metas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

estabelecidos pelas normativas nacionais, especificamente nas Resoluções CIT nº 03 de 21 de março de 2017 e Resolução CNAS nº 03, de 19 de abril de 2017.

ARTIGO 2º – A meta de atendimento para o exercício de 2017 é de 200 (duzentas) pessoas atendidas nos ciclos de oficinas realizadas, de acordo com o público prioritário e ações previstas nas normativas e orientações técnicas do Programa.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de junho de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra

Presidente do CMAS